



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Contabilidade

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DECON/FES 2022/1

O Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais da Universidade Federal do Amazonas, por meio de sua Comissão de Monitoria, nomeada pela Portaria no. 02 de 30 de setembro de 2022 e com base na Resolução n. 06/2013-CEG e Edital no. 25/2022-DPA/PROEG, de 25 de agosto de 2022, que regulamentam o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Amazonas e no cumprimento de suas atribuições realizará seleção de monitores bolsistas e não bolsistas, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. VAGAS DISPONÍVEIS

1.1 – BOLSISTA

DISCIPLINAS	CÓDIGO	TURMA	PROFESSOR	N. VAGAS
Orçamento Público	FAC007	01	Jean Serrão de Oliveira	01
Contabilidade Gerencial	FAC018	01	Eduardo Genaro Escate Lay	01
Contabilidade Socioambiental	FAC054	01	Redvânia Vieira Xavier	01

1.2 – NÃO BOLSISTAS

DISCIPLINAS	CÓDIGO	TURMA	PROFESSOR	VAGAS
Teoria da Contabilidade	FAC046	01 e 02	Adenes Teixeira Alves	02
Auditoria Pública	FAC049	01	Jean Serrão de Oliveira	01
Contabilidade Avançada I	FAC076	01	Victor Godeiro de Medeiros Lima	01
Contabilidade Gerencial	FAC018	02	Eduardo Genaro Escate Lay	01
Contabilidade de Custos	FAC077	01	Eduardo Genaro Escate Lay	01

2. INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrição será de 30 de setembro a 14 de outubro de 2022 até às 23h59min.

2.2 As inscrições serão recebidas por meio do formulário eletrônico, disponível no endereço: <https://forms.gle/TE1bhMQ86iDianMe7>.

2.3 No momento das inscrições deverá ser realizado upload dos seguintes documentos:

2.3.1 Documento oficial que conste o CPF;

2.3.2 Comprovante de dados bancários para monitores bolsistas;

2.3.3 Histórico Escolar atualizado;

2.3.4 Comprovante de matrícula atualizado;

2.3.5 Cadastro individual do monitor (Formulário 04, disponível no website: UFAM/PROEG/DPA/monitoria).

2.3.6 Cada aluno poderá se inscrever somente para uma disciplina (no formulário online).

2.3.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação do total das disposições contidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Apresentar todos os documentos listados no subitem 2.3;

3.2 Ser aluno regular do curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Estudos Sociais;

3.3 Ter cursado com aproveitamento, na UFAM, o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;

3.4 Ter cursado a disciplina que pretende atuar como monitor e nela ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete);

3.5 Ter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 5,0 (cinco);

3.6 Estar cursando o mínimo de três disciplinas no período 2021 - Segundo Semestre, exceto finalistas;

3.7 Ter disponibilidade de 12 horas semanais conforme horário preestabelecido com o Professor Orientador para exercer a monitoria (declaração apresentada pelo candidato).

4. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR (Art. 8º, Portaria 530/2007).

4.1 Constituir elo entre o professor orientador e os alunos, visando o desenvolvimento da aprendizagem;

4.2 Apoiar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades da disciplina, em classe, em laboratório e em campo;

4.3 Apoiar o professor na orientação de alunos, em atividades da disciplina, em classe, em laboratório e em campo;
Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina.

5. OBRIGAÇÕES DO MONITOR (Art. 9º, Portaria 530/2007)

5.1 Preencher e manter atualizado seu Cadastro Individual apresentando os documentos, quando necessário;

5.2 Elaborar, no início de cada período letivo, juntamente com seu professor orientador, o Plano de Atividades de

5.3 Monitoria da Disciplina e exercer suas tarefas conforme o referido plano;

5.4 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor orientador;

5.5 Assinar os formulários de frequência, tomando ciência das informações a seu respeito;

5.6 Elaborar, juntamente com seu professor orientador, o Relatório de Atividades de Monitoria da disciplina, no final de cada período letivo.

6. É VEDADO AO ALUNO MONITOR

6.1 Substituir o professor na regência de aulas;

6.2 Executar funções administrativas;

6.3 Exercer a monitoria no seu horário de aula.

7. PERÍODO DA MONITORIA

As atividades de monitoria do período letivo 2022/1 serão realizadas do dia 24 de outubro de 2022 a 27 de fevereiro de 2023.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 ENTREVISTA

Os candidatos que atenderem às condições deste aviso serão submetidos à entrevista com o Professor Orientador, nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, no horário de 14h às 20h.

O Professor Orientador entrará em contato com o (a) aluno (a) por meio dos contatos informados no formulário de inscrição.

Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) referente à entrevista.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete).

8.2 CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Será aprovado o candidato que obtiver maior nota na entrevista de seleção.

9. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será disponibilizado aos candidatos, no dia 19 de outubro de 2022, via e-mail, no endereço eletrônico por ele informado no formulário de inscrição.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais (DECON/FES).

Manaus - AM, 30 de setembro de 2022.

Profa. Dra. Mariomar de Sales Lima
Presidente

Profa. Dra. Redvânia Vieira Xavier
Membro

Profa. Dra. Jean Serrão de Oliveira
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Mariomar de Sales Lima, Professor do Magistério Superior**, em 30/09/2022, às 19:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Redvânia Vieira Xavier, Professor do Magistério Superior**, em 30/09/2022, às 20:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Serrão de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 30/09/2022, às 21:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1190415** e o código CRC **D44BF329**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, FES, Bloco 07 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4554
CEP 69080-900, Manaus/AM, decon.fes@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.039998/2022-83

SEI nº 1190415